Ata da 9ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), por volta das 20 h, reuniram-se em Sessão Ordinária, de modo presencial os Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município de Belo Jardim, com as ausências justificadas dos Vereadores Jonas Chagas Torres, Joelson Fernandes e Claudemir Paulino da Silva. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi solicitada dispensa pelo Vereador José Anselmo da Silva e, logo após foi colocada em discussão, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Antes de dar início à ordem do dia, o Presidente convidou o Vereador José Carlos de Oliveira Lima para ocupar o cargo de 2º Secretário, em virtude da ausência do Vereador Claudemir Paulino. Dando seguimento, ao iniciar a Ordem do Dia, foi encaminhado às Comissões Competentes o Projeto de Lei nºs 018/2022 de autoria do Vereador Thallys Bruno, Ementa: Institui a Política de Transparência nas obras públicas do Município de Belo Jardim – PE. Na sequência foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação os Pareceres nºs 025 e 026/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a devolução voluntária e excepcional de saldo financeiro resultante de economia e consequente não utilização integral de duodécimos do exercício 2022 para auxiliar o Poder Executivo na aquisição de cestas básicas a serem doadas à população hipossuficiente por ocasião da Semana Santa e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação por unanimidade dos Vereadores presentes e, com a quebra de interstício do Vereador Marcelino Monteiro, foram colocados em

segunda votação, obtendo a mesma aprovação. Dando continuidade foram lidos e colocados em discussão os Pareceres nºs 027 e 028/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria do Vereador Rômulo Holanda, Ementa: Institui o Programa "Mulher Independente e Livre de Violência Doméstica" no Município de Belo Jardim, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, os quais foram aprovados em primeira votação por unanimidade dos Vereadores presentes e, com a quebra de interstício do Vereador Edvaldo Alves Vieira, foram colocados em segunda votação, obtendo o mesmo resultado. Foram lidos ainda, os Pareceres nºs 029 e 030/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Vereador Rômulo Holanda, Ementa: Institui campanha permanente em defesa dos Direitos da Mulher e Contra as Violências e Discriminações de que são vítimas no Município de Belo Jardim e dá outras providências, os quais foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação e foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes e, com a quebra de interstício do Vereador Edvaldo Alves Vieira, foram colocados em segunda votação, obtendo o mesmo resultado. Na sequência foi concedido um espaço em nossa Sessão atendendo a solicitação que foi enviada através de Ofício de nº 024/2022 oriundo do SISMUBEJA – Sindicato dos Servidores Municipais de Belo Jardim, quando na ocasião foram concedidas falas à Sra. Regina Marçal, Presidente da Associação dos Professores Municipais de Belo Jardim, ao Sr. Wildes Soares de Brito, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Belo Jardim e por fim à Sra. Maria de Lourdes Coelho, Presidente do SISMUBJA. Todos eles vieram reivindicar o aumento de 33,24% concedido pelo Governo Federal, o qual o Prefeito do Município se recusou a dar. Todos os Vereadores ouviram atentamente as explanações dos

nossos visitantes. Na ocasião, houve a inversão da Pauta e na ocasião foi lida a Moção de Aplauso de autoria do Vereador Ademilton dos Santos (Lila) aos Dirigentes e Atletas do Time Nacional pelo brilhantismo na conquista do Campeonato Belo-jardinense de Futebol. Foi lida também a Moção de Aplauso de autoria dos Vereadores Ademilton dos Santos (Lila), Edvaldo Alves Vieira, José Anselmo (Tenente), Rômulo César de Holanda Souza e Thallys Bruno, ao SISMUBEJA – Sindicato dos Servidores Municipais de Belo Jardim, a Associação dos Professores de Belo Jardim e à Associação dos Professores Aposentados e Pensionistas pela demonstração de força e união da categoria na luta pelo reajuste do piso salarial do magistério no percentual de 33,24%. Na ocasião o Vereador Thallys Bruno disse que as reivindicações não ficam apenas no aumento de salário mais também nas melhores condições de trabalho, e esse é o governo da propaganda e da mentira, é necessário que o Prefeito tenha a sensibilidade e deixe de cumprir ordens do seu chefe político Mendonça Filho. Na terra do Ex-Ministro da Educação e os professores estão passando por essas dificuldades. O Vereador Rômulo Holanda disse que os professores estavam reivindicando direitos, disse ainda que o Prefeito estaria mentindo dizendo que se desse o aumento acabaria comprometendo o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, mais esses valores foram comprometidos sim com os forasteiros. O Vereador Nilton Senhorinho disse que o Poder é revelador e mostra quem são as pessoas de fato, a Lei 3316 foi de sua autoria e foi sancionada por Hélio dos Terrenos e hoje o atual Prefeito está descumprindo a Lei. Disse que a árvore da liberdade é regada de tempos em tempos pelo sangue dos heróis e dos tiranos e deste modo não se pode desistir de lutar pelos direitos. Disse que uma Cidade com 80 mil habitantes, sendo o 13º maior PIB, tem condições de ser bem administrada e todos tem que entender que quem é Prefeito não é dono, quem paga o salário de mais de 20 mil reais é a população. O Vereador Edvaldo Alves

Vieira disse que sempre olhou para os professores com grande admiração e respeito, disse ainda que tudo o que for dito em relação aos direitos dos professores precisa ser judicializado e que os Professores podem contar com seu apoio, porque na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos iria lutar lado a lado pelos direitos dos servidores públicos. Na ocasião o Vereador José Anselmo (Tenente) elogiou o trabalho e a garra da Sra. Maria de Lourdes Coelho na qualidade de Presidente do SISMUBEJA, disse que infelizmente o Prefeito Gilvandro Estrela ganhou esta oportunidade, pois o povo de Belo Jardim lhe deu esta confiança, porém hoje quem é o Prefeito de fato é Mendonça Filho. Disse que é solidário à luta dos servidores municipais e que o Prefeito coloque a cabeça no travesseiro e pense e repense em seus atos já que o mesmo também é professor e, que chame os representantes dos sindicatos para que se possa chegar a um denominador comum. O Vereador Ademilton dos Santos disse que também apoia a causa, disse que o Prefeito não está nem dando atenção ao fato porque até o momento não chamou nenhum representante da classe para conversar. Na ocasião o Vereador Euno Andrade Filho disse a Moção de Aplauso foi muito importante, e que é interessante o empenho do Sindicato da categoria porque estão pautados no percentual dado pelo Governo Federal que realmente incide sobre os aumentos salariais. São situações que independente de qualquer movimento do campo político tem que ser observado e no mínimo negociado. Citou que todos aqueles que se sentem prejudicados tem total direito de fazer valer os seus direitos. Percebe que não vê nada como dado por encerrado, disse que perguntou ao Prefeito qual o percentual que o mesmo poderia oferecer ao que o Prefeito respondeu que estava analisando, para poder dar uma proposta, disse ainda, acreditar que esse processo teria um desfecho que beneficiaria a gestão e a categoria. Na sequência o Presidente disse que o Vereador Thallys Bruno através do Requerimento nº 066/2022 solicitou à Mesa Diretora a

prorrogação por mais 30 dias do prazo dos trabalhos da Comissão de reforma e revisão do Regimento Interno. Pelo avançar da hora e em comum acordo com os demais Vereadores, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 31 de março do corrente ano. Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

José Lopes Silveira
Presidente

Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
1º Secretário

José Carlos de Oliveira Lima
2º Secretário